



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

CONSELHO FISCAL

Ata nº 74/11
Data: 09/03/11
Horário: 9h às 18:00h
Local: Sede da Companhia

Presentes: Alidor Lueders, Dorildo Berger, Georges Pitseys e Benilda Waschow, Conselheiros Fiscais; Daniel Raul Randon, Diretor Presidente; Milton Farina, Coordenador de Contabilidade.

Deliberações:

- 1) Examinaram o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas conforme as normas contábeis brasileiras e internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB (balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações do valor adicionado); Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e respectivas opiniões, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010.
- 2) Examinaram a Proposta da Diretoria de Destinação do Lucro Líquido – 2010, de 07/03/2011, elaborada conforme a lei e os estatutos sociais, e cuja proposta de distribuição de dividendos aos acionistas totaliza R\$ 14.734.235,34, sendo R\$ 12.081.244,44, valor líquido referente a juros sobre o capital próprio imputado a dividendos, já pagos em 23/07/10 e 27/01/11 e R\$ 2.652.990,90 a ser declarado na próxima AGO, o que corresponde a 30% do lucro líquido base de cálculo para dividendos, mais adicional de 10% atribuído às ações preferenciais.
- 3) Nos termos dos incisos II, III e VII do Artigo 163 da Lei nº. 6.404/76 elaboraram e aprovaram o parecer, que poderá ser destacado para divulgação e outros fins legais, de teor seguinte: “Parecer do Conselho Fiscal. Em atendimento à legislação societária, os conselheiros da Fras-le S.A. examinaram o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras com as adequações às normas contábeis vigentes, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Relatório da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras e suas opiniões sobre as mesmas, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010; examinaram a Proposta da Diretoria de Destinação do Lucro Líquido 2010; ouviram administrador da companhia e representante sócio da auditoria independente sobre estes documentos da administração. Os conselheiros manifestaram opinião de que os principais fatos administrativos do exercício findo estão contidos no Relatório, a situação patrimonial e financeira da companhia em 31/12/2010 está representada nas Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação do Lucro Líquido 2010 atende a legislação e o estatuto, inclusive a de dividendos prevê distribuição aos acionistas maior que a contemplada nos Estatutos. Os Conselheiros recomendam a aprovação dos documentos pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária.”



- 4) Deram por analisados os Balancetes e demais demonstrações financeiras do 4º Trimestre de 2010, em atendimento ao inciso VI do Artigo 163 da Lei nº. 6.404/76.

A Ata lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 09 de março de 2011.

Dorildo Berger

Georges Pitseys

Benilda Waschow

Alidor Lueders